



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA H V DE MELO XAVIER EIRELI, NA FORMA ABAIXO..

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA** por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Travessa 28 de abril, nº 1176 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, inscrito no CNPJ sob o nº: 30.319.647/0001-41, neste ato representado pelo Srº. **WEDERSON NOIMINCHE**, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **H V DE MELO XAVIER EIRELI**, sediada na cidade de Brasil Novo, Pará, à R. Rio Branco, nº 972, cento, CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86, neste ato representada por **HEBERSON VENICIUS DE MELO XAVIER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.365.682-68, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo, Rua Água Fria, nº50, Cidade Nova, CEP 68.148-00, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 049/2022, na Forma Eletrônica, processo 175/2022, homologado em 30 de janeiro de 2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 049/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para a manutenção das atividades das secretarias e fundos, no município de Brasil Novo**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;



ESTADO DO PAR 
MUNIC PIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GEST O DA MOVIMENTA O DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

4 CL SULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  31 de dezembro de 2023 contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL SULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL SULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

DESCRI�O	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
A�ugar cristal pc 2k	CAUAXI	Unidade	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
�gua mineral 200 ml copo. Fardo com 24 und	AGUA RIO	Fardo	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
�gua mineral 300 ml fardo com 12 und	AGUA RIO	Unidade	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
Alho	TERRA PRIMA	Quilograma	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
Arroz agulhinha pacotes. c/5 quilogramas tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	MACRE	Unidade	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
Arroz agulhinha pacotes. c/1 quilogramas tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	MACRE	Unidade	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
Azeite de Oliva lata com 500 ml	GALO	Unidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Azeitona em conserva, peso drenado 500g	PREDILETA	Unidade	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
Bacia de alum�nio peq. 40 cm	GLOBO	Unidade	15	R\$ 30,15	R\$ 452,25
Bacia pl�stica resistente - 20 litros	ERCA PLAST	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Batata inglesa	REGIONAL	Quilograma	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
Batata palha 140 g	KARIS	Pacote	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
Bateria Alcalina 9V	RAYOVAC	Unidade	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
Beterraba	REGIONAL	Quilograma	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
Biscoito Crean Craker(salgado) 350gr	VETARELA	Pacote	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
Biscoito rosca 350 gr	ADORALLE	Pacote	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

Bolacha recheada -grande 125 gr	MABEL	Unidade	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Café em Pó embalado à Vácuo pacotes com 250 g caixa com 20 und	MARATA	Caixa	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
Caixa de isopor 120 lt	ISOESTE	Unidade	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Caixa de isopor 160 lt	ISOESTE	Unidade	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Caixa de isopor 50 lt	ISOESTE	Unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
Caixa de isopor 80 lt	ISOESTE	Unidade	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
Canela em pó 100 g	CENTRO MIX	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Catchup 400 g	QUERO	Unidade	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
Cheiro verde	REGIONAL	Maço	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
Coador p/ café de pano	PLAST	Unidade	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Colher de madeira grande aproximadam. 60cm	FLORA FORTE	Unidade	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Colher descartável de poliestireno (pacotes. c/ 50 unidades.)	GRAM FESTA	Pacote	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Copo de vidro temperado 300 ml	WHEATON	Unidade	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
Corante de urucum	CENTRO MIX	Unidade	20	R\$ 2,86	R\$ 57,20
Creme de leite 200 ml	MOCOCA	Unidade	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Cuscuzeira grande em alumínio 5 l	PANELUX	Unidade	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
Escorredor de arroz em alumínio	TRAMONTINA	Unidade	2	R\$ 32,52	R\$ 65,04
Escorredor de macarrão	PLAST SUTIL	Unidade	4	R\$ 10,29	R\$ 41,16
Extrato de tomate 260 gr	QUERO	Unidade	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
Farinha de mandioca amarela	REGIONAL	Quilograma	30	R\$ 7,78	R\$ 233,40
Farinha de mandioca branca	REGIONAL	Quilograma	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70
Farinha de tapioca	REGIONAL	Quilograma	50	R\$ 9,37	R\$ 468,50
Feijão branco pct com 1 kg	JOAOZINHO	Quilograma	20	R\$ 5,97	R\$ 119,40
Feijão carioca tipo 1 embalagem com 1kg	JOAOZINHO	Pacote	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Fermento em pó para bolo 100 G	ROYAL	Unidade	30	R\$ 3,82	R\$ 114,60
Fermento em pó para pão (sache)	SAF-INSTANT	Unidade	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
Flocos de Milho pré-cozido 500gr	SINHA	Unidade	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Garrafa térmica 12 lts	ALLADIM	Unidade	5	R\$ 126,00	R\$ 630,00
Garrafa térmica 5lts	TERMOLAR	Unidade	10	R\$ 48,70	R\$ 487,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

Garrafa térmica para café de 1lt	ALLADIM	Unidade	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
Isqueiro grande com selo do imetro	BIA	Unidade	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
Jarra plástica de 3 a 4 lts	ERCA PLAST	Unidade	20	R\$ 14,34	R\$ 286,80
Leite condensado 395g	PIRACANJUBA	Unidade	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
Leite de coco 200 ml	BOM COCO	Unidade	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
Leite em pó pacote 1 quilogramas	CCGL	Pacote	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
Leite em pó pacote 400 gr.	CCGL	Pacote	50	R\$ 20,81	R\$ 1.040,50
Lenço de papel (de boa qualidade)	SCALA	Unidade	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
Maçã	VIDA LEVE	Quilograma	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
Macarrão parafuso pacotes com 500g	PAULISTA	Pacote	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	VITARELLA	Pacote	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
Macaxeira	REGIONAL	Quilograma	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
Mamão	VIDA LEVE	Quilograma	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
Margarina 1quilogramas	DELICIA	Unidade	30	R\$ 20,80	R\$ 624,00
Margarina 250 gr	DELICA	Unidade	20	R\$ 5,69	R\$ 113,80
Margarina 500 gr	DELICIA	Unidade	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
Melancia	VIDA LEVE	Quilograma	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
Melão	VIDA LEVE	Quilograma	50	R\$ 16,40	R\$ 820,00
Milho de pipoca 500 g	SINHA	Unidade	50	R\$ 6,65	R\$ 332,50
Milho p/canjica branco 500 gr	SINHA	Unidade	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	QUERO	Unidade	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
Molho de Tomate c/ 520 g	QUERO	Unidade	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
Mortadela de frango	PERDIGAO	Quilograma	100	R\$ 17,17	R\$ 1.717,00
Mortadela de porco	PERDIGAO	Quilograma	100	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
Óleo de soja refinado 900ml	COMIGO	Unidade	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
Orégano pacotes com 20g	CENTRO MIX	Pacote	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
Ovos de galinha de granja (branco)	PAVAO	Dúzia	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
Ovos de galinha de granja (vermelho)	PAVAO	Dúzia	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
Panela de pressão 4,5 litros	EIRILAR	Unidade	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

Panela de pressão de 10 lts	EIRILAR	Unidade	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
Pepino	VIDA LEVE	Quilograma	30	R\$ 6,55	R\$ 196,50
Pera	VIDA LEVE	Quilograma	30	R\$ 14,21	R\$ 426,30
Pilha AA com 02 unidades	RAYOVAC	Par	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
Pilha AAA com 02 unidades	RAYOVAC	Par	15	R\$ 9,13	R\$ 136,95
Pimenta de cheiro	REGIONAL	Quilograma	20	R\$ 15,14	R\$ 302,80
Pimentão	VIDA LEVE	Quilograma	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
Pirulito pacotes de 700g	FLORESTAL	Pacote	60	R\$ 14,30	R\$ 858,00
Polvilho	MATUTO	Quilograma	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
Prato de vidro temperado	DURALEX	Unidade	30	R\$ 8,08	R\$ 242,40
Presunto	PERDIGAO	Quilograma	60	R\$ 47,77	R\$ 2.866,20
Proteína de soja	NATUQUALY	Pacote	60	R\$ 5,44	R\$ 326,40
Queijo mussarela	MANA	Quilograma	30	R\$ 53,33	R\$ 1.599,90
Ralador universal lâmina de aço inox cabo de ASB	TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 38,22	R\$ 191,10
Recarga de Água mineral 20 lts	NOVA AGUA	Unidade	200	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
Recarga de Água mineral 20 lts com galão incluso	NOVA AGUA	Unidade	50	R\$ 58,25	R\$ 2.912,50
Refrigerante de 2 litros vários sabores	PARAENSE	Unidade	400	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
Repolho	VIDA LEVE	Quilograma	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
Sabonete de 90g 1º linha	PROTEX	Unidade	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
Sabonete infantil 90 gramas	MURIEL	Unidade	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
Sabonete líquido antibactericida 250 ml	LUX	Unidade	30	R\$ 13,82	R\$ 414,60
Saco p/ lixo 100 lts pacotes c/ 5 unidades	BRASILEIRINH O	Pacote	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
Saco p/ lixo 15 lts pacotes c/ 10 unidades	BRASILEIRINH O	Pacote	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Saco p/ lixo 200 lts pacotes c/ 5 unidades	BRASILEIRINH O	Pacote	500	R\$ 15,16	R\$ 7.580,00
Saco p/ lixo 30 lts pacotes de 10 unidades.	BRASILEIRINH O	Pacote	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
Saco p/ lixo 50 lts pacotes de 10 unidades.	BRASILEIRINH O	Pacote	500	R\$ 11,43	R\$ 5.715,00
Sal moído iodado de 1quilogramas	NOTA 10	Pacote	30	R\$ 2,34	R\$ 70,20
Salsicha para cachorro quente	PERDIGAO	Quilograma	50	R\$ 19,08	R\$ 954,00
Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 125gr	GOSME	Unidade	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

Seleta em conserva lata de 200g drenada	QUERO	Unidade	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
Soda cáustica 1kg	SOL	Unidade	150	R\$ 27,22	R\$ 4.083,00
Suco de Garrafa 1,500 ml sabor uva	ALEGRIA	Unidade	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
Suco de Garrafa 500 ml maracujá	JANDAIA	Unidade	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
Suco de Garrafa 500 ml sabor caju e goiaba	JANDAIA	Unidade	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
Suco em pacote de 240 gramas	REFRESKANT	Unidade	50	R\$ 1,39	R\$ 69,50
Tábua para cortar alimentos em plástico	ERCAPLAST	Unidade	10	R\$ 25,77	R\$ 257,70
Talco anticéptico 140g	BARLA	Unidade	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
tempero Caldo de carne 19 gramas	KINNOR	Unidade	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
tempero Caldo de galinha 19 gramas	KINNOR	Unidade	50	R\$ 0,91	R\$ 45,50
Tomate	VIDA LEVE	Quilograma	150	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00
Trigo com fermento tipo1-1 quilogramas	ROSA BRANCA	Unidade	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
Trigo sem fermento pacotes de 1quilogramas	ROSA BRANCA	Unidade	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
Uvas passas c/200 g	VIDA LEVE	Unidade	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
Vassoura de cipó c/ cabo	REGIONAL	Unidade	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
Vassoura de pelo 30 cm c/ cabo	TOCANTINS	Unidade	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
Vinagre 750 ml	CASTELO	Unidade	20	R\$ 4,73	R\$ 94,60

VALOR TOTAL: R\$ 96.543,00 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais).

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

12 361 0400 2048 MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO -FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 30 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do Fundeb
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Decreto 290/2021

EMPRESA CONTRATADA:
H V DE MELO XAVIER EIRELI
CNPJ/MF: 24.757.212/0001-86
Heberson Venicius De Melo Xavier
CPF: 976.365.682-68

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF